



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

22/05/2012

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. SEM ASSUNTO.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. SEM ASSUNTO.....	3 - 7
3. JORNAL EXTRA	
3.1. SEM ASSUNTO.....	8
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. SEM ASSUNTO.....	9 - 11
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. SEM ASSUNTO.....	12 - 13
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. SEM ASSUNTO.....	14 - 26

TJ nega habeas corpus para traficante preso por federais

Página 10



Negado habeas corpus a homem preso com 13 kg de cocaína

Em sessão de ontem, a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão negou pedido de habeas corpus em favor de Antônio Marcos Lima Costa, preso em flagrante por policiais federais – juntamente com Max Pinto Alves da Silva – supostamente pelo crime de tráfico de drogas, em novembro do ano passado. No carro em que estavam foram encontrados 13,5 kg de cocaína, segundo o inquérito policial.

A prisão preventiva dos dois foi decretada pelo juiz Itaércio Paulino da Silva, da 1ª Vara de Entorpecentes de São Luís. Posteriormente, Max conseguiu habeas corpus para responder ao processo em liberdade provisória, por ter sido considerado primário. A defesa pretendia que o benefício fosse estendido a Costa. Sustentou que a prisão não foi fundamentada e que Costa estava preso sem ainda ter sido julgado, podendo ser absolvido.

A denúncia do Ministério Público estadual narra que a Delegacia de Repressão a Entorpecentes recebeu informações, com descrição de modelo de veículo e placa, de que traficantes estariam transportando drogas do interior para a Capital. Às 16h de 24 de novembro de 2011, o veículo foi abordado e os policiais teriam encontrado uma sacola contendo tabletes de cocaína no banco traseiro.

Proposta - Segundo o inquérito, Costa teria confessado, na delegacia, ter aceitado proposta no valor de R\$ 3 mil, de uma pessoa chamada Carlos Alberto, para transportar a droga de Bacabeira para São Luís, e teria convidado Max, oferecendo-lhe R\$ 1 mil. Eles teriam levado ao município um homem indicado por Carlos Alberto.

O desembargador Joaquim Figueiredo (relator) não conheceu a alegada falta de fundamentação e também não estendeu o benefício, lembrando que outro habeas corpus já havia sido negado a Costa. Disse haver nos autos a informação de que ele já responderia a outro procedimento penal, também por tráfico de drogas.

O relator entendeu que a reiterada prática delitiva, ao menos em tese, já justificava a prisão preventiva como garantia da ordem pública. Acrescentou que a jurisprudência veda a concessão de soltura a réu preso em flagrante por crime de tráfico de entorpecentes. Os desembargadores Benedito Belo e Bernardo Rodrigues acompanharam o voto, entendimento idêntico ao do parecer assinado pela procuradora de Justiça Flávia Tereza Viveiros Vieira.

Diário de Caxias

Lorena Miranda
lorenajaciara@hotmail.com
Interina



“Esta não é a primeira vez que a Eletromil enfrenta problemas com o não cumprimento de contrato”

Segredo

Sem ter para onde recorrer, os clientes lesados vão para a Delegacia. O problema é que o caso corre em segredo de justiça. Assim, delegados não podem comentar o assunto e a saída é recorrer ao Procon. Nenhum advogado da empresa apareceu.

Invasão

Esta não é a primeira vez que a Eletromil enfrenta problemas com o não cumprimento de contrato. Em novembro de 2011 uma multidão de consumidores invadiu a loja em protesto pelo atraso das premiações.

Caso Eletromil

Uma semana se passou e a Eletromil continua fechada. Desde o dia 14 a loja, localizada na Avenida Nereu Bittencourt, não funciona por um mandado judicial. No ato, computadores foram apreendidos.

O mandado de busca e apreensão, emitido pela juíza Kátia Coelho de Sousa, não foi uma surpresa para clientes da loja. Há meses denúncias de falta de entrega de prêmios e cartas de crédito chegam ao Procon e causam revolta em centenas de clientes. A “Compra Premiada” agora dá dor de cabeça para muita gente.

Inquérito policial

A Eletromil tem uma batalha judicial pela frente. Além de ressarcir clientes, pode responder também ainda um inquérito policial, por crime contra as relações de consumo, pois consumidores pagaram e não obtiveram retorno da loja.

Reclamações

Para quem tiver reclamação contra a empresa será difícil falar com o responsável pela Compra Premiada. A Eletromil não disponibilizou telefone para serviço de atendimento ao cliente, só o número da Justiça do Maranhão: (98) 2106-9747.

A Eletromil, claro, se esquivava. Em nota divulgada, a empresa diz que não entende o motivo desse mandado. Se defende com o argumento que

loja está sendo tirado um direito constitucional: o direito da continuidade.

Enquanto o impasse continua, centenas de clientes

Enquanto o impasse continua, centenas de clientes continuam sendo prejudicados. Não há sorteios e nem cumprimento dos acordos firmados. Só reclamação, muita reclamação

todos os acordos firmados e documentados em juízo estavam sendo cumpridos. A Eletromil fala ainda, curiosamente, que com o fechamento da

continuum sendo prejudicados. Não há sorteios e nem cumprimento dos acordos firmados. Só reclamação, muita reclamação.

No final de semana em São Luís, os nossos amigos Pedro e Lídia Serafim reuniram os familiares e amigos para festejarem o aniversário de um ano da filhota Maria Alide. A festa foi realizada nos jardins da residência da tia de Maria Alice, na Ponta D'Areia. Lá, a presença de pessoas queridas que residiram aqui em Imperatriz, entre elas, o juiz Francisco de Assis e Laucyra, além de muitos outros. Também por lá, os amigos Thiago Carvalho (Canopus Construções) com a família.

Interditado o fórum de Santa Quitéria

Tribunal de Justiça realiza obra emergencial para a remoção de morcegos e reforma do prédio

O fórum da comarca de Santa Quitéria (a 441 km de São Luís) foi interditado ontem para conclusão dos serviços de remoção de colônias de morcegos que infestam o forro do prédio e de reforma da unidade, que também possui funções eleitorais. A interdição se estenderá até 1º de junho.

“O Tribunal de Justiça realiza obra emergencial na comarca, e vai tentar ainda esta semana alugar um imóvel onde irão funcionar os serviços judiciários”, informa o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Medidas - Para solucionar a questão dos mamíferos, a diretoria de Engenharia do TJMA vai recorrer a três medidas: troca do forro de madeira por laje, eliminar frestas onde possam entrar e manter transparentes algumas linhas de telhas, de modo que o telhado receba luz solar, o que impedirá novas invasões.

A reforma do prédio inclui a

troca de todo o telhado e cobertura, e abrange ainda itens de segurança, desde novas instalações elétricas a grades em portas e janelas. A área de entorno também receberá novo pavimento. A obra deve estar pronta em 90 dias.

De acordo com a Portaria nº 06/2012, da juíza Maria da Conceição Privado Rego, titular de Brejo e respondendo cumulativamente por Santa Quitéria, nos próximos 12 dias os servidores atuarão em regime de plantão. Apenas serão recebidos pedidos relativos à liberdade, prisão ou liminares considerados urgentes, em local fora da secretaria.

Na portaria, ela reforça as condições de insalubridade provocadas pela infestação de morcegos e os riscos de doenças a que os servidores estão expostos. A cada manhã é retirada grande quantidade de fezes que cai sobre o piso e móveis. O cheiro forte de urina exala do local torna penoso o cotidiano de servidores e usuários.

Mais

Considerados animais estratégicos para o equilíbrio de ecossistemas, os morcegos são protegidos pela Lei 9.605/98, de Proteção à Fauna e Lei de Crimes Ambientais, o que impede que sejam mortos. Os cuidados com a retirada dos animais começam com a proteção dos operários da empresa contratada: todos usam vestimenta especial e máscaras.

Violência contra menor em debate na Câmara Municipal

Evento ainda repercute em Imperatriz porque várias questões foram expostas; uma das mais graves foi a levada a debate pelo promotor da Infância sobre o aumento de menores que deixam a escola para trabalhar

IMPERATRIZ - Ainda repercute em Imperatriz a audiência pública realizada na quinta-feira (17), na Câmara de Vereadores, sobre abuso sexual de criança e adolescente. Participaram representantes de órgãos e entidades, cujas ações estão voltadas para a defesa do menor no município e região.

A audiência foi conduzida pela vereadora Fátima Avelino (PMDB), presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Imperatriz, e pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Ariston Nogueira França. O promotor da Vara da Infância e da Juventude, João Marcelo Trovão, foi um dos principais debatedores da audiência.

Participaram ainda da mesa o presidente do Fórum da Criança e do Adolescente, Manoel Pereira; o presidente do Conselho Tutelar Área 1, José Reis; a coordenadora de Programas da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), Karla Maysa Bringel; a orientadora educacional da Secretaria de Educação do município (Semed), Maria Portilho, e

Neusa Araújo, da Secretaria de Ação Social de Buritirana, além da secretária da Mulher de Imperatriz, Conceição Formiga, que representou o prefeito Sebastião Madeira.

Ao abrir a audiência, Ariston França afirmou que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante o atendimento à criança e ao adolescente. Disse que a violência assusta, razão pela qual tem de ser combatida.

França ressaltou que o ECA é muito claro quando diz que é dever da família, da comunidade e do poder público defender crianças e adolescentes. Ele sugeriu a instalação de uma delegacia especializada na proteção do menor.

Karla Bringel justificou a ausência da titular da Sedes, Miriam Reis, observando ser um momento especial para debater e refletir sobre a situação da criança e do adolescente no município.

Maria Portilho foi enfática ao cobrar que se debata e construa propostas que deem a devida proteção à criança e ao adolescente, mas que saia da teoria para a prática. Manoel Pereira denunciou que vários processos para serem julgados estão encalha-

dos na Justiça, o que, para ele, deixa na impunidade os abusadores de crianças e adolescentes.

Na sequência da programação, Karla Bringel fez uma abordagem sobre a temática proposta pelos idealizadores da audiência. Após os debates que contou com a participação dos vereadores e público presente, foi apresentada a agenda para proposta de termo de compromisso.

Gravidade - João Marcelo Trovão surpreendeu as pessoas presentes à audiência pública quando afirmou ter aumentado o número de crianças e adolescentes que abandona a escola para trabalhar nas ruas da cidade em atividades, como vendedor e engraxate.

Na ocasião, o promotor sugeriu aos coordenadores de programas sociais que cortem os benefícios para obrigar os pais a mandarem os filhos para a escola. "Isso é feito em vários países do mundo e surte um efeito positivo", garantiu o promotor.

Com relação à denúncia, ou reclamação do presidente do fórum da criança, dando conta de acúmulo de processos, o promotor explicou que a Promotoria da

Infância tem responsabilidade sobre os casos de infração cometida por menores. "Foge de nossa responsabilidade quando um adulto comete crime de abusos sexual contra o menor".

João Marcelo Trovão disse que os processos de abusos sexuais de adultos contra crianças e adolescentes estão sendo disputados pela Vara da Criança e do Adolescente e pela Vara de Proteção à Mulher. "Vários processos ainda não foram julgados porque não está claro de quem é a responsabilidade em julgá-los", afirmou.

O promotor sugeriu a realização de uma nova audiência pública na Câmara Municipal, para que os juizes das Varas da Infância e da Mulher debatessem o problema com as entidades interessadas. Para João Marcelo Trovão, a violência contra o menor e a mulher não deve ser combatido, mas prevenido.



Mesa de autoridades durante audiência pública realizada na Câmara de Vereadores de Imperatriz

“

Precisamos de parcerias no combate à violência que aflige crianças e mulheres em nosso município e em todo o Brasil”

Conceição Formiga
Secretária da Mulher
de Imperatriz

Mais

A Semana de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente movimentou Imperatriz. O evento foi encerrado na sexta-feira (18), na mesma data em que se comemora o Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual. Durante toda a semana, foram realizadas palestras, mobilizações sociais, distribuição de panfletos e uma audiência pública na Câmara Municipal de Imperatriz.

Gerente do BB prejudica associação

O desembargador timonense Jamil Gedeon (TJMA) foi homenageado pelo Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI) com a comenda Colar do Mérito Judiciário - a mais alta honraria da corte piauiense - na abertura do Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje), que encerrou na sexta-feira (18), em Teresina. A medalha também foi concedida ao ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Marco Aurélio Buzzi.

“O desembargador é merecedor da homenagem pelos relevantes serviços prestados à Justiça brasileira e ao Judiciário do Piauí, através do egrégio Conselho Nacional de Justiça”, afirmou Moura no ofício em que comunicou oficialmente a concessão da comenda ao magistrado maranhense.

Começa mutirão de julgamentos

Começou, nesta segunda-feira (21), a segunda etapa do Pauta Zero das Turmas Recursais de São Luís, projeto organizado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA). Mais de três mil recursos serão julgados pelos juízes que integram as Turmas Recursais Provisórias até a sexta-feira (25), no 4º andar do prédio anexo do Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís.

BACURI

Acusado de tentativa de homicídio é condenado

Em júri realizado no último dia 17, no salão do Social Clube de Apicum-Açu, (termo judiciário da comarca de Bacuri), Wedquim Rabelo de Jesus, o "Dequinho", foi condenado a quatro anos e um mês de reclusão em regime semi-aberto. O réu respondeu pela acusação de tentativa de homicídio qualificado contra João Francisco Silva Filho, o "Zê Bodinho".

Segundo a denúncia, no dia 29 de janeiro de 2012, no povoado Cabeceiras (Apicum-Açu), Wedquim teria atingido João Francisco com golpes de faca no estômago e no braço esquerdo, lesão que teria provocado a perda dos movimentos da mão esquerda da vítima.

O júri foi o último de uma série de cinco julgamentos cujo início se deu no dia 9 de maio. Os dois primeiros foram realizados na sede. Os júris dos dias 15, 16 e 17 ocorreram em Apicum-Açu. Presidiu os júris o titular da comarca, juiz Marco Adriano Fonseca.

Provas - No primeiro deles, no dia 9, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bacuri, foram a julgamento os réus Adeliones Setubal Carvalho e Conrado Rosa, ambos foragidos, que responderam pelo homicídio de Nelson da Silva, ocorrido em 25 de junho de 1995, em Bacuri. Ao final da sessão, o Conselho de Sentença acolheu a tese da defesa e absolveu Adeliones por insuficiência de provas, enquanto Conrado foi condenado a 12 anos e seis meses de reclusão em regime fechado.

No julgamento do dia 10,

Valdemir Araújo Cordeiro, vulgo "Maconha", foi condenado a sete anos e seis meses de reclusão em regime fechado pela acusação de tentativa de homicídio, mediante emboscada, contra Eliton Carlos Vieira Lima, o "Cinzento", fato ocorrido em 20 de junho de 2010, no povoado São Paulo, em Bacuri.

Maioria - No dia 15, Gleison Silva Gatinho, vulgo "Quezão", foi absolvido, por maioria dos votos do Conselho de Sentença, da acusação de homicídio qualificado contra Rosinaldo do Nascimento, vulgo "Seu Rosa". O crime se deu no dia 24 de janeiro de 2008, no Porto da Tabatinga, em Apicum-Açu.

O Conselho de Sentença acolheu a tese de legítima defesa sustentada pelo Ministério Público e pela Defesa.

No julgamento do dia 16 de maio, o réu Jailson Gatinho, vulgo "Seu Já", foi condenado à pena de dois anos de reclusão, sob o regime aberto, pela tentativa de homicídio contra Eudener Silva Campelo, o "Zê Nonô". O fato teria ocorrido no dia 12 de março de 2011, na Praia da Baleia, em Apicum-Açu.

Pauta - Ao final das sessões, o juiz da comarca, Marco Adriano Fonseca, parabenizou a participação ordeira da população que acompanhou os cinco julgamentos, destacando o empenho dos servidores da Comarca na realização dos trabalhos.

Segundo o magistrado, com a série de júris, submeteu-se a julgamento todos os processos que estavam prontos, encerrando-se a pauta do Tribunal do Júri para o ano de 2012.

CRIME

Negado habeas corpus a homem preso

Em sessão ontem (21), a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão negou pedido de habeas corpus em favor de Antonio Marcos Lima Costa, preso em flagrante por policiais federais - juntamente com Max Pinto Alves da Silva - supostamente pelo crime de tráfico de drogas, em novembro do ano passado. No carro em que estavam foram encontrados 13,5 kg de cocaína, segundo o inquérito policial.

A prisão preventiva dos dois foi decretada pelo juiz Itaércio Paulino da Silva, da 1ª Vara de Entorpecentes de São Luís. Posteriormente, Max conseguiu habeas corpus para responder ao pro-

cesso em liberdade provisória, por ter sido considerado primário. A defesa pretendia que o benefício fosse estendido a Costa. Sustentou que a prisão não foi fundamentada e que Costa estava preso sem ainda ter sido julgado, podendo ser absolvido.

A denúncia do Ministério Público estadual narra que a Delegacia de Repressão a Entorpecentes recebeu informações, com descrição de modelo de veículo e placa, de que traficantes estariam transportando drogas do interior para a capital. Às 16h de 24 de novembro de 2011, o veículo foi abordado e os policiais teri-

am encontrado uma sacola contendo tabletes de cocaína no banco traseiro.

Proposta - Segundo o inquérito, Costa teria confessado, na delegacia, ter aceitado proposta no valor de R\$ 3 mil, de uma pessoa chamada Carlos Alberto, para transportar a droga de Bacabeira para São Luís, e teria convidado Max, oferecendo-lhe R\$ 1 mil. Eles teriam levado ao município um homem indicado por Carlos Alberto.

O desembargador Joaquim Figueiredo (relator) não conheceu a alegada falta de fundamentação e também não estendeu o benefício, lembrando que outro habeas corpus já havia sido ne-

gado a Costa. Disse haver nos autos a informação de que ele já responderia a outro procedimento penal, também por tráfico de drogas.

O relator entendeu que a reiterada prática delitiva, ao menos em tese, já justificava a prisão preventiva como garantia da ordem pública. Acrescentou que a jurisprudência veda a concessão de soltura a réu preso em flagrante por crime de tráfico de entorpecentes. Os desembargadores Benedito Belo e Bernardo Rodrigues acompanharam o voto, entendimento idêntico ao do parecer assinado pela procuradora de justiça Flávia Tereza Viveiros Vieira.

Uma boa parceria

Uma boa parceria foi firmada entre o Tribunal de Justiça e as secretárias de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) e de Saúde (SES) para o reforçar o atendimento médico de internos do sistema penitenciário do Estado. Segundo o desembargador FroisSobrinho, que preside o Grupo de Monitoramento, o convênio visa a humanizar mais ainda o tratamento aos apenados sob responsabilidade do estado.



Frois Sobrinho com os secretários Sérgio Tammer (E), de Justiça e Administração Penitenciária, e Ricardo Murad, de Saúde



Alessandra foi empossada por Guerreiro Júnior

Nomeação

Alessandra Lima Silva é a nova juíza da Comarca de Turiaçu, para onde foi transferida de Santo Antônio dos Lopes, e o ato de posse foi assinado ontem pelo presidente do Tribunal de Justiça, Antônio Guerreiro Júnior. Alessandra ingressou na magistratura em 2010, pela comarca de Carutapera. Em agosto do ano passado, foi titularizada em Santo Antônio dos Lopes, onde realizou três júris e durante correição em abril sentenciou 104 processos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO

EDITAL DE PRAÇA
PRAZO 05 (CINCO) DIAS

O Excelentíssimo Senhor **Marcelo Testa Baldochi**, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE PRAÇA virem, ou dele conhecimentos tiverem, que será levado a arrematação em primeira e segunda praças, respectivamente o bem de propriedade de **FERNANDA ABREU MARROQUE CURY RAD**, representante legal da empresa executada **F.A.M. CURY-RAD COM. DE COMB. E SEUS DERIVADOS LTDA**, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 30 de maio de 2012, às 10:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 13 de junho de 2012, às 10:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Sala de audiências do Fórum Local.

PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº. 276-90.2011.8.10.0131, em que é exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB e executado **F.A.M. CURY-RAD COM. DE COMB. E SEUS DERIVADOS LTDA**.

ADVOGADOS: Exequente - Advogada **LÍVIA KARLA CASTELO BRANCO PEREIRA**, OAB/MA 8103.

OBJETO DA PRAÇA: "Um imóvel urbano nesta Cidade com área de 700m² (setecentos metros quadrados); localizado na Rua Nova, Alto da Pipira - Senador La Rocque/MA. Imóvel matriculado sob o nº. 5011, datada de 28/07/2006, expedida pelo Cartório do 1º Ofício Extrajudicial Carlos Layme - João Lisboa/MA.

BENFEITORIAS: sem benfeitorias.

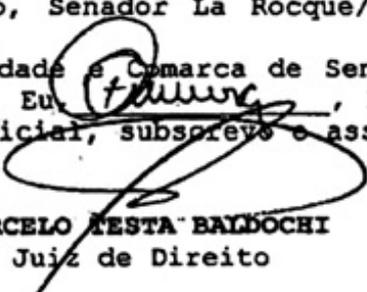
VALOR DO BEM: Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em 20.01.2012.

ÔNUS: sem ônus.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 61.159,12 em 08.02.2011.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o representante legal do executado **F.A.M. CURY-RAD COM. DE COMB. E SEUS DERIVADOS LTDA**.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Prof. Doroteu Soares Ribeiro - Avenida Mota e Silva, nº 163, Centro, Senador La Rocque/MA, CEP 65.935-000 Fone/Fax (99) 3537-1489.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Senador La Rocque/MA, aos 17 de abril de 2012. Eu , Francijane Sousa de Oliveira, Secretária Judicial, subscrevo e assino.

MARCELO TESTA BALDOCHI
Juiz de Direito

Milson Coutinho

O empresário Luís Rodolfo Silva está pessoalmente cuidando dos últimos retoques em mais um de seus audaciosos empreendimentos: uma galeria de arte. O espaço, que nada fica a dever aos espaços para exposições artísticas de New York ou Paris, fica colado ao Salão Luís XIII, no Cohafuma, e será batizado com o nome de um dos maiores incentivadores e consumidores de cultura no estado, o desembargador Milson Coutinho.

Tuntum**O DR. PEDRO HENRQUE HOLANDA PASCOAL, MM JUIZ DE DIREITO
TITULAR DA COMARCA DE TUNTUM-MA, POR TÍTULO E NOMEA-
ÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.**

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria Judicial tem curso uma ação de Execução processada sob o nº 1192 49 2010 8 10 0135, em que é exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado ANTONIO NILCON ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, com endereço sito no Povoado Campo Grande, neste município, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual fica o mesmo CITADO pelo o presente edital, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 43.604,45 (quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), devidamente atualizado e custas judiciais já antecipadas pelo exequente, ou apresente Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir da execução. Sendo efetuado o pagamento sem oposição de embargos, ficam fixado em 10% sobre o valor da dívida os honorários advocatícios. Findo o prazo de citação, não havendo o pagamento do débito será convertido o arresto em penhora do bem dado em garantia a seguir: Uma gleba de terras de 200 00 00ha denominada FAZENDA PALMEIRA, localizada na data São Marcos, neste município, com as seguintes confrontações: Norte, limita-se com terras da data São Benedito, Sul: limita-se com terras de Antonio Ferreira Lima; Poente: limita-se com terras de Manoel Lucena de Sousa e Nascente: limita-se com terras de Antonio Nilcon A. Ferreira. Registrada no Cartório de Registro de Móveis sob matrícula nº 2847, Livro 2 L, fls. 037. Este juízo tem endereço no Fórum da Comarca de Tuntum/MA, sito na Praça Des. Jorge Rachid, s/n, Centro, nesta cidade. E para que não se alegue desconhecimento, foi o presente afixado no lugar de costume e publicado no D. J. Tuntum-MA, aos 16 de abril de 2012.

DR. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
JUIZ DE DIREITO

BACURI***Acusado por
tentativa de
homicídio é
condenado***

Em júri, realizado no último dia 17, no salão do Social Clube de Apicum-Açu (termo judiciário da comarca de Bacuri), Wedquim Rabelo de Jesus, o "Dequinho", foi condenado a quatro anos e um mês de reclusão em regime semi-aberto. O réu respondeu pela acusação de tentativa de homicídio qualificado contra João Francisco Silva Filho, o "Zê Bodinho".

Segundo a denúncia, no dia 29 de janeiro de 2012, no povoado Cabeceiras (Apicum-Açu), Wedquim teria atingido João Francisco com golpes de faca no estômago e no braço esquerdo, lesão que teria provocado a perda dos movimentos da mão esquerda da vítima.

O júri foi o último de uma série de cinco julgamentos cujo início se deu no dia 9 de maio. Os dois primeiros foram realizados na sede. Os júris dos dias 15, 16 e 17 ocorreram em Apicum-Açu. Presidiu os júris o titular da comarca, juiz Marco Adriano Fonseca.

Provas – No primeiro deles, no dia 9, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bacuri, foram a julgamento os réus Adeliones Setubal Carvalho e Conrado Rosa, ambos foragidos, que responderam pelo homicídio de Nelson da Silva, ocorrido em 25 de junho de 1995, em Bacuri. Ao final da sessão, o Conselho de Sentença acolheu a tese da defesa e absolveu Adeliones por insuficiência de provas, enquanto Conrado foi condenado a 12 anos e seis meses de reclusão em regime fechado.

No julgamento do dia 10, Valdemir Araújo Cordeiro, vulgo "Maconha", foi condenado a sete anos e seis meses de reclusão em regime fechado pela acusação de tentativa de homicídio, mediante emboscada, contra Eliton Carlos Vieira Lima, o "Cinzento", fato ocorrido em 20 de junho de 2010, no povoado São Paulo, em Bacuri.

Pauta Zero reúne 18 juizes para diminuir volume de recursos

Começou, nesta segunda-feira (21), a segunda etapa do Pauta Zero das Turmas Recursais de São Luís, projeto organizado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA). Mais de três mil recursos serão julgados pelos juizes que integram as Turmas Recursais Provisórias até a sexta-feira (25), no 4º andar do prédio anexo do Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís.

O início dos trabalhos contou com a presença do desembargador Cleones Carvalho Cunha, corregedor-geral da Justiça, idealizado do projeto nas Turmas Recursais. “Vamos dar início a

esta segunda etapa, que nos levará a atingir apenas à metade do nosso objetivo. Queremos limpar as Turmas Recursais de São Luís, e isso conseguiremos em breve, com novas etapas do projeto”, comentou o corregedor durante conversa com os juizes.

A disponibilidade dos juizes em participar do projeto foi destacada pelo corregedor-geral. “É muito gratificante poder contar com juizes que se colocam disponíveis, saindo da rotina da comarca e se dispondo a trabalhar mais para colaborar com os outros. Isso faz diferença na magistratura”, elogiou Cleones Cunha.

Aposentadoria

A questão é polêmica e ainda vai render bons embates, mas como a Lei continua em vigor, o desembargador Raimundo Cutrim aposentou-se compulsoriamente ontem, quando completou 70 anos de vida. Com extensa e valiosa folha de serviços prestados à magistratura e à sociedade em geral, o novo setentão vai aproveitar toda a energia para se lançar em novos desafios e, como é de sua lavra, vencer um a um. Vai “tocar em frente”, como afirmou o presidente do Tribunal, desembargador Antônio Guerreiro, no discurso de despedida.

Conceição Castro, jornalista, e Jacilene, filha de José Almir Valente Costa. Aniversariam hoje.

Afonso Agostinho Raimalho Marques Neto, professor universitário, Milina, esposa de Jamil Gedeon, e Solange Abondanza, executiva federal. Aniversariam quinta-feira.

Rita Baluz, esposa de Simão Pedro Caminha. Aniversariam sexta-feira.

José Carlos Nunes Júnior (Zé Carlos), deputado estadual, e Antonio Anglada Casanovas, médico e empresário. Aniversariam sábado.

Juíza toma posse na comarca de Turiaçu

Alessandra Lima Silva é a nova juíza de Turiaçu, comarca de entrância inicial. Removida pelo critério de antiguidade de Santo Antônio dos Lopes, a magistrada foi empossada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Guerreiro Júnior. “Sucesso na nova jornada profissional”, disse o presidente da Corte.

A juíza ingressou na magistratura, em março de 2010, atuando na comarca de Carutapera. Em agosto de 2011, foi titularizada em Santo Antônio dos Lopes, onde realizou três júris e – durante correição em abril – sentenciou 104 processos.

Naquela comarca, em março de 2012, organizou um mutirão de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) com o objetivo de julgar, com rapidez, os

processos decorrentes de crimes de menor relevância. Na ocasião, foram realizadas 135 audiências e proferidas 118 sentenças. “A sociedade é quem ganha quando os processos são julgados com celeridade”, salientou a magistrada no ato de posse, na sexta-feira (18).

Durante o mutirão, foram arrecadadas 200 cestas básicas, oriundas das penas aplicadas aos infratores, condenados a fornecer cestas básicas às famílias carentes da comarca de Santo Antônio dos Lopes e de seus termos – Governador Archer e Capinzal do Norte.

Participaram da solenidade de posse o juiz da 2ª Vara Cível de São Luís, Luiz de França Belchior e a diretora-geral do Tribunal de Justiça, Sumaya Heluy.

DIVULGAÇÃO



Magistrada foi empossada pelo presidente do TJMA, Guerreiro Júnior

❖❖ Alessandra Lima Silva é a nova juíza de Turiaçu, comarca de entrância inicial. Removida pelo critério de antiguidade de Santo Antônio dos Lopes, a magistrada foi empossada pelo presidente do Tribunal de Justiça, Antônio Guerreiro Júnior. “Sucesso na nova jornada profissional”, disse o presidente da Corte.

Juiz condena ex-prefeito em ações de Improbidade

O titular da comarca de Matinha, juiz Duarte Henrique Ribeiro de Souza, condenou o ex-prefeito do município, Marcos Robert Silva Costa, a devolver ao Poder Público o valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), acrescidos de juros de 1% ao mês e correção monetária a partir do evento danoso.

O ressarcimento refere-se à parte de valor repassado à administração municipal por meio de convênio e da qual o gestor não prestou contas. Na sentença, o juiz condena ainda o ex-prefeito à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de quatro anos, bem como ao pagamento de multa civil de 10 vezes a remuneração percebida pelo requerido quando do exercício das funções de prefeito.

O réu é proibido ainda de contratar com o Poder Público, ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos.

A decisão atende à ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público contra o ex-prefeito, cujo mandato à frente da administração municipal se deu no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

Na ação, o MP relata que, em 13/12/2007, Marcos Robert teria firmado o Convênio nº 189/2007 – Seduc com o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Educação. O valor do convênio, R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais) destinava-se a assegurar o transporte escolar para 482 (quatrocentos e oitenta reais) alunos do ensino médio da rede pública de Matinha.

Por meio do convênio, o Estado

teria repassado ao município o valor de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil e cento e cinquenta reais), dos quais o gestor deveria prestar contas no prazo de 60 dias. Segundo a ação, tal não aconteceu. Ainda de acordo com o MP, o prazo de vigência do convênio ainda foi prorrogado por duas vezes.

Em sua sentença, o juiz ressalta que a não prestação de contas do “convênio celebrado na reta final da administração” do prefeito foi “intencional, eivada de dolo livre e consciente”. Para o juiz, o réu “violou dispositivo legal previsto na Lei de Improbidade (artigo 11, inciso VI, Lei 8.429/1992), sujeitando-se, por conseguinte, às penalidades preceituadas” na lei.

Suspensão – Mesmas condenações foram impostas ao ex-gestor do município em outra ação administrativa relativa também a não prestação de contas de recursos de convênio. Nessa, o valor a ser devolvido ao erário é de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), também acrescidos de juros e correção monetária. A suspensão dos direitos políticos determinada na sentença é de três anos.

A ação na qual o ex-prefeito foi condenado trata de convênio celebrado no dia 02/07/2008, entre a administração municipal e o Estado do Maranhão, por meio do qual foi repassado à prefeitura de Matinha o valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) destinados à capacitação de professores, valor do qual o prefeito não prestou contas no prazo estabelecido para tal (60 dias). Cabe recurso das sentenças.

Farmácias terão que acondicionar medicamento para diabetes

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão negou recurso das empresas de produtos farmacêuticos Extrafarma, São Patrício e Big Ben, que pediam suspensão de liminar que fixou prazo para que os estabelecimentos disponibilizem termômetro especial, refrigerador e sistema alternativo de energia para garantir a segurança, qualidade e eficácia do medicamento Insulina Glargina Lantus, destinado a portadores de diabetes.

A liminar foi concedida pela juíza Maria José França Ribeiro, da 1ª Vara da Fazenda Pública, em ação civil proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), após um usuário denunciar a comercialização do medicamento em desacordo com as regras de armazenamento e com normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), comprometendo os efeitos.

Segundo o Ministério Público, os termômetros estariam inoperantes e o medicamento sendo acondicionado e transportado de forma irregular, faltando ainda orientação aos consumidores e sistema alternativo de refrigeração, em caso de falta de energia, o que comprometeria a eficácia da droga.

Os estabelecimentos pediram a suspensão da decisão, por inexistência de provas de que a falta de energia elétrica poderia causar dano aos usuários do medicamento, podendo a Insulina ficar até 28 dias sem refrigeração.

A relatora do recurso, desembargadora Raimunda Bezerra, considerou presentes os pressupostos legais para manutenção da decisão, considerando as irregularidades que causaram interdição temporária do fornecimento, demonstrando o risco à saúde dos pacientes que dependem da insulina, direito garantido na Constituição Federal que deve ser protegido de todas as formas.

A magistrada, de acordo com manifestação da Procuradoria Geral de Justiça, negou o recurso, sendo acompanhada pelas desembargadoras Graças Duarte e Nelma Sarney (substituta).

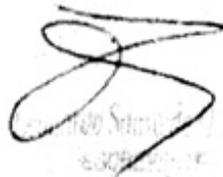
INTIMAÇÃO

1º CARTÓRIO GERAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Pelo presente edital e por estar em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, intimados para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.

Ficam portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no **Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, situado à Travessa da Passagem nº 30 – Centro, São Luís/MA**, diariamente no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos, ou então em qualquer agência do **BANCO BRADESCO S/A**.

:
Contrato(s) nº(s): **0554806-3 JOSÉ BESSA DOS SANTOS, IDELZA LOPES BESSA.**



Acusado de assaltar motel é capturado na área da Vale

FOTOS: ALESSANDRO SILVA

Policiais do 5º Distrito Policial (Anjo da Guarda) prenderam, por volta das 10h de ontem, quando trabalhava em uma área da empresa Vale, Flávio Silva Araújo, conhecido como "Boca Aberta", de 20 anos. Ele estava com mandado de prisão decretado pela Justiça, acusado de participar de um assalto ocorrido em 2010.

De acordo com a polícia, o mandado foi expedido pelo juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, da 2ª Vara Criminal. Flávio teria participado, em companhia de Cláudio Roberto Nunes, conhecido como "Cacá"; de Wallace Silva Brandão, de Vilson Teófilo dos Santos Júnior, o "Dentinho", de um assalto ocorrido em outubro de 2010, ao Motel Coração Grande, no Anjo da Guarda.

Na ocasião, durante troca de tiros com a polícia, Flávio ainda chegou a ser baleado e fugiu depois de ser levado para o hospital.

Outro caso – Também foi preso por policiais do 5º DP, por volta das 11h de ontem, no Anel Viário, Jorge Barbosa Nascimento, conhecido como "Olho de Vidro", de 35 anos.



Flávio Araújo e Jorge Barbosa foram presos ontem por policiais do 5º DP

Morador da Rua Embratel, nº 208, Vila Embratel, 'Olho de Vidro' cumpria pena na CCPJ do Anil e havia recebido o benefício da Justiça para responder ao processo em regime semiaberto, sendo obrigado a passar as noites na Casa do Albergado, entre-

tanto nunca teria aparecido por lá.

Após receber informações do Disque-Denúncia (3223-5800) de que ele se encontrava naquela região, praticando assaltos, a polícia conseguiu capturá-lo.

(Por Gabriela Saraiva)